APROVADO
Em 14/12/2021
Valter Luiz Pigati
Sec. Legislativo
Decreto: 032/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 021/2021 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

O Vereador Carlinho Simião, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°. Ficam alterados os valores da Dotação do supracitado Projeto de Lei, conforme abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL **Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**						**0170** **017010**
	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recursos**	**Valor Orçado**	**Valor da Emenda**	**Total da Dotação**
0170017010.0651200513.086	Perfuração de um poço artesiano na Comunidade Barra Nova, Norte (Tábuas)	33903000000	10010000000	15.000,00	10.000,00	230.000,00
		33903900000	10010000000	20.000,00	15.000,00	
		44905100000	10010000000	145.000,00	25.000,00	

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

014010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

0140014010.2012200402.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

33903000000 – Material de Consumo – Recursos Ordinários

Ficha 0009 **R$ 50.000,00**

TOTAL - **R$ 50.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CARLINHO SIMIÃO
Vereador